



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS PARA O QUADRO DE
PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO - EDITAL Nº 01/2024**

RETIFICAÇÃO Nº 03

A Câmara Municipal de Porto Velho/RO e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 01/2024, de 30/12/2024, e os respectivos Anexos I, II, III e IV, na forma abaixo especificada:

EDITAL Nº 01/2024

ONDE SE LÊ:

4.2.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, no *link* correspondente ao certame, no período **das 09h do dia 10/01/2025 às 16h do dia 10/02/2025**, de acordo com este Edital.

LEIA-SE:

4.2.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, no *link* correspondente ao certame, no período **das 09h do dia 01/10/2025 às 16h do dia 05/11/2025**, de acordo com este Edital, **considerando-se o horário do Estado de Rondônia**.

ONDE SE LÊ:

4.2.4. O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia **31/10/2025**, em toda a rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.

LEIA-SE:

4.2.4. O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia **06/11/2025**, em toda a rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.

ONDE SE LÊ:

4.2.8. A reimpressão do boleto bancário (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, somente **até às 17h do dia 31/10/2025**.

LEIA-SE:

4.2.8. A reimpressão do boleto bancário (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, somente **até às 17h do dia 06/11/2025**, sendo que o pagamento deverá ser efetuado na data de vencimento do boleto.

ONDE SE LÊ:

4.2.13. As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, até o dia **07/11/2025**.

LEIA-SE:

4.2.13. As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, até o dia **17/11/2025**.

ONDE SE LÊ:

5.17.1. O boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br** e deverá ser pago até o dia **31/10/2025**.



**CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO VELHO/RO - EDITAL Nº 01/2024**



LEIA-SE:

5.17.1. O boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br** e deverá ser pago até o dia **06/11/2025**.

ONDE SE LÊ:

6.2.3. O deferimento preliminar das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para negros estará disponível no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, até o dia **07/11/2025**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, conforme previsto no item 11. e subitens deste Edital

6.2.4. A autodeclaração e o resultado da sua avaliação terão validade somente para este certame, não sendo permitido ou considerado o julgamento realizado em outros certames quanto ao referido quesito para este certame. O candidato, que, porventura, queira reconsiderar a autodeclaração prestada no ato da inscrição, deverá encaminhar requerimento assinado solicitando a retificação **para o e-mail: contato@ibgp.org.br** a documentação comprobatória, informando no assunto: **Concurso Público da Câmara Municipal de Porto Velho/RO - Edital nº 01/2024 - Cargo - Nº da Inscrição - Vagas Negros**, até o dia **12/11/2025**.

LEIA-SE:

6.2.3. O deferimento preliminar das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para negros estará disponível no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, até o dia **17/11/2025**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, conforme previsto no item 11. e subitens deste Edital

6.2.4. A autodeclaração e o resultado da sua avaliação terão validade somente para este certame, não sendo permitido ou considerado o julgamento realizado em outros certames quanto ao referido quesito para este certame. O candidato, que, porventura, queira reconsiderar a autodeclaração prestada no ato da inscrição, deverá encaminhar requerimento assinado solicitando a retificação **para o e-mail: contato@ibgp.org.br** a documentação comprobatória, informando no assunto: **Concurso Público da Câmara Municipal de Porto Velho/RO - Edital nº 01/2024 - Cargo - Nº da Inscrição - Vagas Negros**, até o dia **21/11/2025**.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Porto Velho, 31 de outubro de 2025.

**VEREADOR FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO**